



## PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_/2017

Autor do Projeto de Lei  
Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “GENES SCHEIDEGER” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua (travessa) “**GENES SCHEIDEGER**” a via sem saída que se inicia na Rua Cel. Fabriciano e termina na propriedade da Família Scheideger, (próximo a Bica d’água corrente) no início do Bairro Artemis, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 10 de novembro de 2017.

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA:

**Genes Sheideger**, natural de Rio novo do Sul, morador de Itaipava, onde constituiu família e fez grandes amigos, se tornando uma pessoa muito querida na Comunidade. Desde muito cedo desde criança era uma pessoa amada por todos, Lavrador abraçou a Profissão de seu pai durante toda sua vida, exercendo com muito gosto, pois era pessoa de muita determinação e vontade.

**Genes**, foi um homem exemplar e merece ter seu nome perpetuado em uma rua deste Município de Itapemirim, como exemplo para a atual geração, sendo uma boa oportunidade para o município retribuir a dedicação que ele teve.

Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2017.

**Vandelei Louzada Bianchi**  
Vereador - PSB